



PARECER CONJUNTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 04/2023

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023).

AUTOR: Prefeito Municipal



O presente projeto tem por objetivo realizar adequação orçamentária, através de alteração de peças de planejamento, voltada a dar suporte às demandas de diversos setores e secretarias.

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara. No que compete a esta comissão, nada a reparar.

Quanto à atribuição da **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, os integrantes analisaram o projeto sob o aspecto orçamentário, assim como os documentos que o integram, levando em consideração o que cabe à Câmara Municipal verificar, sendo que consta no projeto que a primeira alteração orçamentária será realizada através de Anulação Parcial de Fichas/Dotações dentro da estrutura do Fundo Municipal de Assistência Social e Procuradoria Jurídica. O montante será de R\$ 226.218,00 para dar suporte orçamentário ao Fundo Municipal de Assistência Social e Procuradoria Geral do Município. A segunda alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Superávit Financeiro dentro da estrutura do Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais de Segurança e Infraestrutura. O montante de R\$ 30.362.727,48 atenderá as demandas do gabinete do Prefeito, Departamento de Defesa Civil, Departamento de Projetos, Secretarias de Infraestrutura e de Segurança.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de março de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **Sargento**
Laudo
Presidente

Ver. **Lelo**
Pagani
Relator

Ver. **Pedroso**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE

Ver. **Lelo**
Pagani
Presidente

Ver. **Sargento**
Laudo
Relator

Ver. **Pedroso**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=TV8B7196F1VACE0V>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TV8B-7196-F1VA-CE0V

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - TV8B-7196-F1VA-CE0V -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>